## CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP. Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: <a href="mailto:camaratarabai@hotmail.com">camaratarabai@hotmail.com</a> CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 01/2012/11

Dispõe Sobre: Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e da outras providencias.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 21 de Fevereiro de 2012 (terça-feira) comemora-se o dia de carnaval, sendo este um feriado nacional;

Considerando que, as repartições públicas têm por praxe decretar ponto facultativo, no dia anterior e no dia sucessor ponto facultativo em meio período, retomando suas atividades ao período vespertino, visando maior descanso ao funcionalismo municipal;

## RESOLVE:

ARTIGO 1° - Fica declarado no Poder Legislativo Municipal, em função da comemoração do feriado nacional de carnaval dia 21 de Fevereiro de 2012 (terçafeira), ponto facultativo nos dias 20 Fevereiro de 2012 (Segunda-feira), e no período diurno do dia 22 de Fevereiro de 2012 (quarta-feira), retornando as atividades administrativas no período vespertino das 13h00m as 17h00m.

Parágrafo Único - As atividades administrativas consideradas

inadiáveis hão de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes da execução da presente

Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

ARTIGO 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 15 de Fevereiro de 2012.

Vereador Adelino Pinaffi Netto

Presidente

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos

1° Secretario

Vereador Edvaldo Rosa de Almeida

2° Secretario.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume. maya Furura

Maria Ferreira Diretor de Secretaria